

DORNE, Vinícius Durval. O adolescente às margens do discurso: do sujeito sem autonomia àquele que luta nas/pelas escolas ocupadas. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, Edição Especial, v. 2 n 1, p.48-58, 2018. (ISSN: 2317-1006 - online).

O ADOLESCENTE ÀS MARGENS DO DISCURSO: DO SUJEITO SEM AUTONOMIA ÀQUELE QUE LUTA NAS/PELAS ESCOLAS OCUPADAS

THE ADOLESCENT OUTSIDE OF DISCOURSE: FROM THE SUBJECT WITHOUT AUTONOMY TO THOSE WHO FIGHT IN/FOR THE OCCUPIED SCHOOLS

Vinícius Durval Dorne¹

RESUMO: Procuo, neste texto, problematizar como os sujeitos adolescentes se tornaram objetos do discurso jurídico e de enunciados alhures da sociedade publicados em forma de “comentários” em portais noticiosos no contexto das ocupações das escolas no segundo semestre de 2016. Para tanto, tomo como norte teórico-metodológico a Análise do Discurso de linha francesa (AD), com especial recorrência às reflexões do filósofo Michel Foucault trabalhadas no seio desta teoria. Assim, preocupo-me em compreender como os adolescentes são discursivizados, tornando-se objetos do discurso de um outro que procura delimitar a esses sujeitos formas de existência (im)possíveis; de um outro que não cessa de interrogar, delimitar fronteiras, estabelecer limites, e de impor um desejo de “normatização” e “normalização”.

Palavras-chave: Análise do Discurso francesa; adolescentes; identidade

ABSTRACT: In this paper, I aim to problematize how teenager subjects have become objects of legal discourse and of other statements of society published in the form of "comments" in news websites in the context of schools' occupations in the second half of 2016. Therefore, I assume as a theoretical-methodological entry the French Discourse Analysis, within a special recurrence to the reflections of the philosopher Michel Foucault. Thus, I am concerned to understand how adolescents are discursivized, becoming an other's objects of discourse that seeks to delimit to these subjects (un)possible forms of existence; of an other that does not stop to question, to delimitate borders, to establish limits, and to impose a desire for "normativity" and "normalization."

Keywords: French Discourse Analysis; adolescents; identity

Na contemporaneidade, é marcante como a adolescência é discursivizada em diferentes campos e instituições, por diversos sujeitos, a partir de regimes específicos do discurso e de vontades de verdade. Alvo de discussões recheadas de representações naturalizadas, esse sujeito é interpelado constantemente: “O adolescente é um revoltado por natureza”; “O adolescente ainda é uma criança que não chegou a fase adulta”; “O adolescente já é consciente e deve responder por seus atos; afinal, já pode até votar”.

¹Professor do curso de Jornalismo e dos Programas de Pós-Graduação em “Tecnologias, Comunicação e Educação” e “Estudos Linguísticos” da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: dorne.vinicius@gmail.com

DORNE, Vinícius Durval. O adolescente às margens do discurso: do sujeito sem autonomia àquele que luta nas/pelas escolas ocupadas. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, Edição Especial, v. 2 n 1, p.48-58, 2018. (ISSN: 2317-1006 - online).

Derivada do verbo latino *adolescere*, adolescência faz referência a “crescer” ou “crescer até a maturidade”, sendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13/07/1990) estabelece como adolescente a pessoa que tem entre 12 e 18 anos de idade. Para Ariès (1978), a concepção da adolescência como uma fase distinta da vida se deu na modernidade, a partir do século XX. Sobre esse período, o psicanalista Contardo Calligaris (2000, p. 9) reflete que

Nossos adolescentes amam, estudam, brigam, trabalham. Batalham com seus corpos, que se esticam e se transformam. Lidam com as dificuldades de crescer no quadro complicado da família moderna. Como se diz hoje, eles se procuram e eventualmente se acham. Mas, além disso, eles precisam lutar com a adolescência, que é uma criatura um pouco monstruosa, sustentada pela imaginação de todos, adolescentes e pais.

Sobretudo, tomamos a adolescência como um constructo histórico, tornado possível quando posto em discurso, para além de uma compreensão cronológica ou meramente biológica dessa fase da vida. Ou seja, o que hoje em dia compreendemos, questionamos, discordamos sobre o que é ser adolescente deriva de como esses sujeitos se estabelecem e se projetam no mundo, como (de)marcam seus corpos, como se inscrevem na ordem social, distinguindo-se do que não são, e como apontam caminhos para o que podem ser.

Todavia, a adolescência é governada e constituída também para além dos próprios adolescentes. Como é possível perceber em diferentes pesquisas que se debruçam sobre o tema e nos diversos enunciados colocados em circulação, os adolescentes são representados como renovadores, desordeiros, futuro da sociedade, inquietos: são objeto de políticas públicas, de discussões familiares, de estudos educacionais.

Frente a essa profusão de discursos transversos que buscam entender e, não obstante, questionar esses sujeitos, observamos os adolescentes exercendo suas possibilidades de existência no limite de modelos prontos e estereotipados do que podem e devem ser – que angariam a entrada desses sujeitos no ordenamento social da produção e no ordenamento social da conformação –, e nas táticas de resistência do cotidiano, em que reivindicam a autonomia como sujeitos de direitos sobre o próprio

DORNE, Vinícius Durval. O adolescente às margens do discurso: do sujeito sem autonomia àquele que luta nas/pelas escolas ocupadas. *Cadernos Discursivos*, Catalão-GO, Edição Especial, v. 2 n 1, p.48-58, 2018. (ISSN: 2317-1006 - online).

corpo e mente, sobre as possibilidades do viver o agora e das condições para um devir que não cessa de lhes inquietar.

Nessa zona limítrofe, encontramos os adolescentes que no segundo semestre de 2016 resolveram ocupar escolas por todo o Brasil, para protestar principalmente contra: a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 55 – antiga PEC 241 –, que limita o aumento dos gastos públicos; a Medida Provisória (MP) 746, que prevê reforma do ensino médio; a escola sem partido. Confiantes nos motivos da luta, por vezes desamparados socialmente e com dúvidas quanto à organização espacial e temporal nas e das escolas, interpelavam a sociedade: queriam participar das discussões públicas que incidiriam diretamente sobre eles, sobre o espaço escolar, sobre as possibilidades futuras. A ação, como foi possível ver rotineiramente, tornou-se alvo de ataques frequentes da mídia, de diferentes estratos sociais e, também, de ações tomadas pelo Ministério Público e por juízes. Os adolescentes encampavam uma “guerra civil”; a sociedade convertia essa “guerra civil” em uma “luta sem motivos”, ora em uma “luta partidária”, ora em uma “luta ideológica”, ora em uma “luta manipulada”.

A decisão dos alunos de ocupar as escolas, assim, constituiu-se em um exercício de poder coletivo de resistência contra um outro que queria impor a esse público o que aprender, como aprender, por que aprender, de maneira unilateral, verticalizada, sem diálogo. Logo, a guerra civil é da coletividade e se efetiva no “teatro do poder”, no “poder político constituído; ela se desenrola para manter ou para conquistar o poder, para confiscá-lo ou transformá-lo” (FOUCAULT, 2015, p.28). Se, como reflete Foucault (2015), toda guerra civil é um trabalho com o poder, a ocupação das escolas é aquilo que ameaça de fora o poder do Estado, que, a partir de seus diferentes aparelhos, estabelece os signos da “vigilância, da ameaça, da posse da força armada, enfim, de todos os instrumentos de coerção que o poder efetivamente estabelecido adota para exercer-se” (FOUCAULT, 2015, p.30). Presenciamos a arena da luta entre o poder exercido e os grupos que buscam escapar, se opor a ele.

De posição contrária à maioria que sempre viu a guerra social como algo negativo, retroativo, acidente, aquilo que se deve evitar, uma anomalia, Foucault (2015, p. 13) nos convida a olhar para a guerra civil como algo permanente e observar e

DORNE, Vinícius Durval. O adolescente às margens do discurso: do sujeito sem autonomia àquele que luta nas/pelas escolas ocupadas. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, Edição Especial, v. 2 n 1, p.48-58, 2018. (ISSN: 2317-1006 - online).

compreender as diferentes táticas de lutas, uma vez que “A guerra civil é a matriz de todas as lutas pelo poder, de todas as estratégias do poder e, por conseguintes, também a matriz de todas as lutas a propósito do poder e contra ele”.

Em Uberlândia (MG), as ocupações começaram no dia 18 de outubro de 2016, em duas escolas, e se estenderam a outras 24 instituições. No dia 28 do mesmo mês, uma sexta-feira, o promotor da Vara da Infância e Juventude da cidade, Jadir Cerqueira, estipulou que a desocupação das escolas deveria ocorrer até o dia 31 de outubro, segunda-feira, as seis horas da tarde. O promotor veio à público e, em uma coletiva de imprensa, informou sua decisão. E é sobre a fala do promotor, coletada a partir do material jornalístico produzido pela TV Integração (G1, 2016), que me debruço, faço alguns recortes para observar como ele constrói identidade(s) para o movimento e, principalmente, para os adolescentes envolvidos na ocupação.

No começo da fala, o promotor expõe que sua decisão se baseia no seguinte argumento:

A) “Para garantir o direito de quem quer estudar”

B) “Em nenhum momento, estou cerceando o direito de manifestação, ele pode continuar. De forma pacífica, legítima. Mas, nós não podemos compactuar com o fechamento das escolas por conta de um grupo que não tem nome ou vez” (G1, 2016, s/p)

Como podemos observar pelos enunciados apresentados, os secundaristas que ocupam as escolas são colocados como o “inimigo social” da sociedade. Como reflete Foucault (2015), a grande estratégia utilizada como forma de punição e que serve para angariar o apoio coletivo é elevar o sujeito “alvo” de alguém que faz mal somente a uma pessoa à quem deve reparar o dano contra a sociedade. Desta forma, desloca-se o mal feito à um indivíduo para a coletividade. Ao afirmar que luta por aqueles que “querem estudar”, o enunciado abre margem para compreender os secundaristas como sujeitos que não se enquadram nesse panorama e, mais que isso, que “atrapalham quem quer estudar”. A ocupação, desta forma, não pode ser compreendida como instrumento de ensino-aprendizagem; é enquadrada em uma outra forma de ação social contrária aos ideais da escola.

O enunciado do promotor, ao passo que diz não cercear o direito de manifestação, estabelece critérios para sua realização: de ser realizada de forma “pacífica, legítima”. Ao interrogamos o termo “legítima”, cerceiam-se os sentidos sobre as ocupações dos alunos como corretas, verdadeiras, pois “não tem nome ou vez”. O que seria “legítimo”? Haveria alguma ocupação “legítima”? Apaga-se o sujeito adolescente ou, melhor, desse grupo de adolescentes. Se o nome próprio, em nossa sociedade, garante ao sujeito sua existência concreta, real no mundo, tornar o movimento anônimo é tirar-lhe a identidade, apagar sua importância, sua efetividade: é um dizer que reafirma sua não existência, que nega sua legitimidade.

Ainda na declaração, o promotor comenta que o MP teve acesso a um áudio encaminhado pelo superintendente regional de ensino, Jakes Paulo dos Santos, aos alunos secundaristas. Segundo o promotor, Jakes estaria influenciando os alunos a como agir frente às investigações e a imprensa – alguns trechos dessas orientações, reproduzimos abaixo:

- A) “Pessoal, tem que orientar na verdade os alunos para não darem entrevista”
- B) “Mas se estiver na escola, ter sempre, os alunos indicarem a pessoa responsável por dar entrevista. Certo?”
- C) “O que é comigo, é com os alunos. E os repórteres, eles vão preparados, cheios de peguinha.”
- D) “Os maiores de idade, eles também, só aqueles que tiverem bem seguros do que vai falar na TV, porque tá na hora de querer pegar o movimento” (G1, 2016, s/p).

Frente a isso, o promotor se posiciona:

- A) “Nós não temos mais nenhuma condição de continuar negociando. [...] Porque nossos alunos, os professores estavam sendo manipulados pela própria superintendência regional de ensino. Numa atitude antiética, numa atitude ilícita. Eu tenho certeza que a partir de hoje, quando o superintendente regional de ensino assistir essas matérias, ele será o primeiro a pedir a demissão do cargo público, porque isso é uma violação da ética profissional. Enquanto o promotor de justiça negociava com os pais, negociava com os alunos, negociava com os professores, por trás, de forma covarde, de forma completamente ilegal, esse promotor de justiça estava sendo traído pelo superintendente e pelos diretores que compactuavam com esse tipo de farsa envolvendo o representante do Ministério Público”

DORNE, Vinícius Durval. O adolescente às margens do discurso: do sujeito sem autonomia àquele que luta nas/pelas escolas ocupadas. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, Edição Especial, v. 2 n 1, p.48-58, 2018. (ISSN: 2317-1006 - online).

B) “É um grupo concentrado com ações eminentemente político-partidárias, ideológicas, e que não tem nada a ver com o direito à educação. Eles estão fazendo um movimento, aproveitando-se da nossa juventude para exercer um direito que não lhes é legítimo. O legítimo interesse é dos nossos alunos” (G1, 2015, s/p).

Na opacidade da linguagem, nos processos de naturalização dos sentidos, constrói-se uma identidade para os adolescentes de sujeitos que a) não são capazes de pensar por conta própria e que b) são altamente influenciáveis. A autonomia do conhecimento, do livre pensar, da criticidade lhes é negada. Desta forma, por conta própria, os adolescentes não teriam capacidade de se organizar, de refletir o que é e para que serve a manifestação, a ocupação. E, mais ainda, não seriam capazes, sem um “adulto” – sujeito autorizado a pensar, a estabelecer relação, a criticar, a influenciar – de se opor e discutir a (PEC) 55, a Medida Provisória que prevê reforma do ensino médio e os ideais da escola sem partido.

O interesse em se opor a tais medidas não seria, então, dos alunos, mas de um outro grupo, guiado por questões partidárias, ideológicas, que estaria se aproveitando da juventude. Problematizamos, assim, como as identidades impostas ao sujeito adolescente mudam conforme as situações de interesse do poder em exercício: a sociedade o interpreta, o analisa, classifica e pune de acordo com seus interesses, na busca de uma moral a ser respaldada pelo Estado e pela justiça.

Se um adolescente, por exemplo, comete um crime, não raro observamos ganhar a atenção da mídia e das conversas a re-atualização de um enunciado que pede imediatamente a punição dele pelo crime cometido: almeja-se que ele seja represo, que pague pelo crime cometido, que responda por seus próprios atos, afinal, já pode ser considerado um “quase adulto”. Todavia, em outras situações, ele é relegado a uma posição sujeito dependente, sem autonomia, que não é capaz de pensar e tomar atitudes por si, como no caso aqui analisado.

Situação semelhante presenciamos no Paraná, quando a estudante de 16 anos Ana Júlia Ribeiro, no dia 26 de outubro de 2016, uma quarta-feira, não teve medo de, diante dos deputados na Assembleia Legislativa do Paraná, realizar um discurso emocionado em que defendia as ocupações dos colégios estaduais (G1 PR, 2016). A fala de Ana Júlia, filha de uma professora municipal e de um advogado, espalhou-se

DORNE, Vinícius Durval. O adolescente às margens do discurso: do sujeito sem autonomia àquele que luta nas/pelas escolas ocupadas. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, Edição Especial, v. 2 n 1, p.48-58, 2018. (ISSN: 2317-1006 - online).

rapidamente pela internet e deu ainda mais repercussão para as ocupações e para o movimento estudantil. Na ocasião, a fala engajada da estudante foi suficiente para que alguns questionassem a autoria da declaração, como podemos observar nos enunciados abaixo:

“Doutrinada, zumbi da esquerda, nem sabe porque está lutando.. uma coisa ela disse que é certa a escola é dos alunos, mais isso não dar direito à ela e a nenhum desses ocupantes para colocar o direito deles acima de todos os outros....”

“Já foi desmascarado a farsa, esta menina é filha de militante de Esquerda” (G1 PR, 2016, s/p).

Os enunciados aqui apresentados são poucos frente a todos aqueles colocados em circulação nas redes sociais, nos portais de notícia, em decorrência da fala da adolescente na Assembleia. Como próprio da sociedade punitiva, observamos a existência de uma forma de punição, detalhada por Foucault (2015), que, de alguma forma, exemplifica como o aparato judiciário também é exercido na rede capilar do poder, de modo que cada sujeito, no constante par “vigiar-punir” (FOUCAULT, 1987), promove a condenação de um outro. A “infâmia” surge, então, como modelo ideal, em que a própria sociedade julga, pune, independentemente do judiciário. A justiça popular estabelece a intensidade da infâmia a atingir o sujeito desviante.

Junto à justiça popular, os aparatos de vigilância e repressão do Estado para além de proteger a legalidade, garantem a arbitragem do ilegalismo. As instâncias de poder se aproveitam do ilegalismo, quando assim o convém, e o condenam quando ameaçam seus interesses: “[...][O Ilegalismo] será transformado [...] em aparato judiciário encarregado precisamente de livrá-la do ilegalismo popular [...] encarregado por ela de aplicar sua legalidade [...] quando, precisamente, a burguesia já não puder tolerar o ilegalismo popular” (FOUCAULT, 2015, p.135).

Tal como é feito com as classes pobres da sociedade – explicitadas por Foucault (2015) –, os adolescentes são taxados como estrangeiros porque selvagem, próximo dos instintos, da natureza, da imoralidade. O poder, assim, serviria para proteger uma classe da outra, um grupo do outro, a coletividade dos adolescentes que ocupam as escolas. Tal

vigilância geral nessa sociedade punitiva, permite, assim, uma organização não só de um controle ou de uma percepção, bem como a constituição de um saber sobre os sujeitos para que possam, não obstante, serem submetidos a uma prova permanente, até o momento em que, não respondendo somente às punições mais brandas, sejam submetidos a uma instância de julgamento e, por que não, encarcerados.

Esse uso e exercício do poder nos leva a reflexão de Foucault sobre a burguesia; que, para o autor, em determinadas ocasiões, é de uma inteligência notável. O filósofo argumenta que os sujeitos que exercem certo poder de repressão, opressor e de decisão sobre o outro não são burros. O conhecimento deles permite o contínuo exercício de poder sobre o outro, bem como as maneiras de desestabilizar, de desacreditar, de desconstruir o outro quando este tenta se insuflar contra o poder exercido sobre ele.

Quando observamos, por exemplo, o promotor criticar a atitude do superintendente de educação quanto às informações repassadas aos alunos e professores e, neste sentido, nos atentamos ao teor desse conteúdo, podemos notar que se tratava de dicas meramente técnicas: “Pessoal, tem que orientar na verdade os alunos para não darem entrevista”; “Mas se estiver na escola, ter sempre, os alunos indicarem a pessoa responsável por dar entrevista. Certo?” “Os maiores de idade, eles também, só aqueles que tiverem bem seguros do que vai falar na TV, porque tá na hora de querer pegar o movimento” (G1, 2016, s/p).

Desta forma, frente ao saber fornecido pelo superintendente que auxilia tecnicamente alunos e professores que ocupam as escolas, reflete-se como o promotor vê seu poder e de demais pessoas que querem a desocupação das escolas ser desestabilizado, colocado em xeque: afinal, o que temer em orientar os alunos a como conceder uma entrevista? Em sugerir que somente uma pessoa fale pelo coletivo? E que essa pessoa seja alguém com conhecimento e segura? São as táticas de como lidar com o poder exercido sobre os alunos que, de alguma forma, incomodam o promotor. Por que um superintendente de ensino, na função de educador também, não poderia fornecer informações importantes de como os alunos precisam ter cuidado ao dar uma entrevista para a mídia?

O ilegalismo apontado pelo promotor se demarca nessa situação específica e não seria vista como ilegal se alguém – por exemplo, um assessor de imprensa – o orientasse em como se portar diante de uma entrevista, que roupas evitar, que expressões corporais conter, qual melhor dia e horário para reunir uma coletiva de imprensa. Desloca-se, assim, o ilegalismo: a ação deixa de ser considerada ilegal uma vez que é usada a serviço dos interesses de quem exerce o poder.

Destarte, asseveramos como o poder atravessa o corpo do indivíduo, o corpo social e as suas formas de vida. O aparato judiciário é, nesse contexto, regido pela vigilância universal e constante, e o Estado amplia sua atuação como “instância de vigilância que possibilita controlar, observar e intervir em todos os detalhes das relações da vida social” (FOUCAULT, 2015, p.49). É o que destacamos na fala do promotor, mas também na resposta do presidente da Assembleia quando a estudante Ana Júlia na Assembleia do Paraná disse o que se segue sobre a morte do adolescente Lucas Mota dentro de uma escola ocupada:

Eu estava no velório do Lucas ontem e não me recordo de nenhum destes rostos aqui. Não me recordo de nenhum”; “Vocês estão aqui representando o Estado, e eu convido vocês a olharem a mão de vocês. A mão de vocês está suja com o sangue do Lucas. Não só do Lucas, mas de todos os adolescentes e estudantes que são vítimas disso (G1 PR, 2016, s/p).

Frente a isso, o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), interrompeu o discurso e ameaçou encerrar a sessão: “Aqui você não pode agredir o parlamentar”; “Eu, como presidente exerço a minha autoridade, democraticamente, permiti que vocês viessem aqui e não vou permitir que ninguém será afrontado”; “Aqui ninguém está com as mãos manchadas de sangue, não” (G1 PR, 2016, s/p). Após isso, a adolescente respondeu: "Eu peço desculpas, mas o ECA [Estatuto da Criança e do Adolescente] nos diz que a responsabilidade pelos nossos adolescentes, nossos estudantes, é da sociedade, da família e do estado" (G1 PR, 2016, s/p).

O adolescente que ocupa as escolas é, portanto, alguém que interrompe o hábito, a norma, de uma sociedade que espera a formação de novos profissionais, ávidos a se tornarem mão de obra, úteis à sociedade da produção. Como assevera Foucault (2015, p. 49):

DORNE, Vinícius Durval. O adolescente às margens do discurso: do sujeito sem autonomia àquele que luta nas/pelas escolas ocupadas. *Cadernos Discursivos*, Catalão-GO, Edição Especial, v. 2 n 1, p.48-58, 2018. (ISSN: 2317-1006 - online).

Com efeito, a partir do momento em que a sociedade se define como sistema de relações entre indivíduos que possibilitam a produção, permitindo maximizá-la, dispõe-se de um critério que possibilita designar o inimigo da sociedade: qualquer pessoa que seja hostil ou contrária à regra da maximização da produção.

Os secundaristas quebram a rotina da máxima produção, que estabelece datas para conteúdos programáticos, para a finalização dos estudos, para a mensuração do aprendizado em provas, exames, vestibulares; atrapalham o “tempo” estipulado pela sociedade, o mesmo tempo utilizado para estipular os salários e determinar a permanência dos sujeitos nas prisões.

Mas, se existe esse discurso opressor que tenta silenciar uma jovem na Assembleia, que tenta mascarar a legalidade e a legitimidade dos movimentos de ocupação de escolas, que pensa o adolescente como alguém incapaz de pensar por si, é porque há também a resposta da jovem ao reafirmar o dever do Estado, há os adolescentes que, auto organizados, convidam a sociedade a dar oficinas, palestras nas escolas ocupadas e que, frente à postura de um promotor que defende o fim das ocupações, redigem uma carta aberta à sociedade, que tem um início singelo e de resistência: “Tentaram nos enterrar. Mal sabiam que éramos sementes” (G1 PR, 2015).

Enfim, trata-se de compreender que a resistência sempre irrompe no exercício do poder:

[...] não há relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem inversão eventual, toda relação de poder implica, então, pelo menos de modo virtual, uma estratégia de luta [...] em suma, toda estratégia de confronto sonha em tornar-se relação de poder, e toda relação de poder inclina-se, tanto ao seguir sua própria linha de desenvolvimento quanto ao se deparar com resistências frontais, a tornar-se estratégia vencedora (FOUCAULT, 1995, p. 248).

Referências

ARIÈS, Philippe. *A História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

DORNE, Vinícius Durval. O adolescente às margens do discurso: do sujeito sem autonomia àquele que luta nas/pelas escolas ocupadas. *Cadernos Discursivos*, Catalão-GO, Edição Especial, v. 2 n 1, p.48-58, 2018. (ISSN: 2317-1006 - online).

CALLIGARIS, Contardo. *A adolescência*. São Paulo: Publifolha, 2000. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

_____. Dois ensaios sobre o sujeito e o poder. In: DREUFUS H; HABINOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. *A Sociedade Punitiva: curso no Collège de France (1972-1973)*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

G1. *Justiça determina desocupação de escolas estaduais em Uberlândia*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/11/justica-determina-desocupacao-de-escolas-estaduais-em-uberlandia.html>>. Acesso em 10 nov. 2016.

G1 PR. *'Mão de vocês está suja com sangue', diz aluna a deputados do Paraná*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/10/aluna-discursa-na-assembleia-sobre-ocupacoes-de-escola-no-parana.html>>. Acesso em 10 nov. 2016

Recebido em agosto de 2018.

Aceito em outubro de 2018.